ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao analisarmos o Projeto de Lei 49/2024, de autoria do nobre edil Waldemir Souza Braga Júnior, onde denominada de Praça Elaine Correia Borges, a praça que está sendo construída na Avenida Ulisses Coelho Lima, no Bairro do Km 03.

Ao verificarmos o Projeto de Lei ora em questão e sendo o mesmo legal e constitucional, favorável é o nosso parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em: 04/06/2024
PRESIDENTE

È o parecer .

Sala das Comissões, 03 de junho de 2024.

Sidney Magal

Relator da Comissão de Justiça